



DECRETO 174/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 35.502,70 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura			
339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO			554,30
	Soma da Ação:		554,30
	Soma da Unidade:		554,30
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA			
2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social			
339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO			8.792,40
	Soma da Ação:		8.792,40
	Soma da Unidade:		8.792,40
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			
339018000000 - 15001001 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			22.380,00
	Soma da Ação:		22.380,00
	Soma da Unidade:		22.380,00
26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA			
2289 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA			
339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.776,00
	Soma da Ação:		3.776,00
	Soma da Unidade:		3.776,00
	Total Geral:		35.502,70

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura			
339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			554,30
	Soma da Ação:		554,30
	Soma da Unidade:		554,30
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA			
2374 Viabilizar Manutenção do Pavilhão de Cursos			
339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			12.568,40
	Soma da Ação:		12.568,40
	Soma da Unidade:		12.568,40
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			
339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO			22.380,00
	Soma da Ação:		22.380,00
	Soma da Unidade:		22.380,00
	Total Geral:		35.502,70



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

JULHO/2023

DECRETO 174/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 5 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831